



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO
Processo nº 202600005001496

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		CNPJ: 32.731.791/0001-16
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015-908	TELEFONE: (62) 3201 5422
NOME DO RESPONSÁVEL: JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		CPF: 732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE	
PROponente: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO	CNPJ: 02.056.760/0001-46

ENDEREÇO: PC ADELINO PAULA DE OLIVEIRA, N° 116		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: CACHOEIRA ALTA/GO	CEP: 75.870-000	TELEFONE: (64) 3654-1417

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME: MARCELO BATISTA DE PAULA	RG: 1335357 SSP/GO	CPF: 511.240.176-15
ENDEREÇO: RUA CEL. SEABRA, Q. 29, L. 2, N. 145	BAIRRO: AEROPORTO	
CIDADE/UF: CACHOEIRA ALTA/GO	CEP: 75.870-000	

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) DO CONVÊNIO:	
NOME DO(A) GESTOR(A): MARCELO BATISTA DE PAULA	CPF: 511.240.176-15
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Prefeito Municipal	
ENDEREÇO: RUA CEL. SEABRA, Q. 29, L. 2, N. 145	BAIRRO: AEROPORTO
CIDADE/UF: CACHOEIRA ALTA/GO	CEP: 75.870-000
E-mails: convenioscachoeiraalta@gmail.com convenios@cachoeiraalta.go.gov.br	TELEFONE: 64 9945-0018

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: Banco do Brasil		
AGÊNCIA: 1685-3	OPERAÇÃO: 001	CONTA CORRENTE: 30221-X
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:	
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
A presente proposta tem por objetivo a revitalização da Praça da Independência, no Município de Cachoeira Alta/GO, mediante execução de serviços de melhoria e recuperação da infraestrutura do espaço público, contemplando intervenções de pavimentação, iluminação, paisagismo, mobiliário urbano e demais adequações necessárias. A execução do objeto proporcionará melhores condições de uso, segurança, conforto e lazer à população, contribuindo para valorização e melhor utilização do espaço público.	
· PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26, AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) (Qtde. 6,00 m2) · LOCAÇÃO DE PRAÇA, QUADRA, IMPLANTAÇÃO, UTILIZANDO CAVALETE, INCLUSO PIQUETE COM TESTEMUNHA (Qtde. 1853,13 m2) · LOCAÇÃO DE CONTAINER SEM REVESTIMENTO INTERNO PARA ALMOXARIFADO / DEPÓSITO 6,00 X 2,40 M, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (EXCLUSO MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO) (Qtde. 6,00 MÊS) · DEMOLIÇÃO MANUAL DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA (Qtde. 22,68 m2) · DEMOLIÇÃO MANUAL ESTRUTURA EM MADEIRA TELHADO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA (Qtde. 22,68 m2) · DEMOLIÇÃO MANUAL EM CONCRETO SIMPLES COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA (Qtde. 66,79 m3) · RASPAGEM E LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (Qtde. 260,20 m2) · DEMOLIÇÃO MANUAL MEIO FIO SEM REAPROVEITAMENTO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA (Qtde. 540,46 m) · DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTOS COM AZULEJO COM TRANSPORTE ATE CAÇAMBA E CARGA (Qtde. 36,00 m2) · TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO SEM CARGA (Qtde. 118,26 m3) · REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA (Qtde. 1595,85 m2) · APILOAMENTO MECÂNICO (Qtde. 1595,85 m2) · IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023 (Qtde. 62,60 M2) · CORTINA CANALETA CONCRETO 14X19X19 PARA SER CHEIA CONCRETO ARMADO (0,0568M3/M2) - EXCLUSO O CONCRETO (Qtde. 14,50 m2) · ACO CA-50 - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS) (Qtde. 14,85 Kg)	

- GRAUTE FGK=25 MPA; TRAÇO 1:0,02:1,3:1,6 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021 (Qtde. 0,82 m3)
- ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA CERÂMICA V=3 A 7 M. C/FERRAGENS (Qtde. 22,68 m2)
- COBERTURA COM TELHA COLONIAL RESINADA COR VERMELHA (Qtde. 22,68 m2)
- PINTURA CERAMICA P/BEIRAL (Qtde. 45,36 m2)
- CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (Qtde. 14,00 UN)
- CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (Qtde. 6,00 UN)
- ARRUELA LISA D=1/4" (Qtde. 8,00 Un)
- BUCHA DE NYLON S-6 (Qtde. 8,00 Un)
- PARAFUSO P/BUCHA S-6 (Qtde. 8,00 Un)
- HASTE REVESTIDA COBRE (COPPERWELD) 5/8" X 2,40 M C/CONECTOR (Qtde. 13,00 Un)
- CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (Qtde. 54,68 M)
- CABO FLEXÍVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 4 MM2 (Qtde. 491,76 m)
- CABO FLEXÍVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 10 MM2 (Qtde. 13,60 M)
- CABO DE COBRE NU 16 MM2 (6,94 M/KG) (Qtde. 26,00 M)
- INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO) (Qtde. 1,00 Un)
- RELE FOTO ELETRICO COM BASE (Qtde. 13,00 Un)
- DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A (Qtde. 5,00 Un)
- DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 90KA (Qtde. 4,00 Un)
- ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM (Qtde. 106,80 M)
- ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/4" (Qtde. 145,28 M)
- LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADA DE SOBREPOR, 30W, 40X40 CM (MEDIDAS APROXIMADAS) (Qtde. 6,00 un)
- POSTE SIMPLES CÔNICO CONTÍNUO, CIRCULAR, RETO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 60MM NA EXTREMIDADE, GALVANIZADO A FOGO, Hútil= 7 M - ENGASTADO EM CONCRETO COM FCK = 13,5 MPA (Qtde. 13,00 Un)
- LUMINÁRIA LED TIPO PROJETO RETANGULAR DE 80W A 100W (Qtde. 13,00 un)
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC CB 24E - 80A (Qtde. 2,00 un)
- CHAPISCO COMUM (Qtde. 26,60 m2)
- EMBOÇO (1CI:4 ARML) (Qtde. 26,60 m2)

- REVESTIMENTO COM PEDRA (Qtde. 50,90 m2)
- LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025 (Qtde. 50,90 m2)
- ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L (Qtde. 62,90 M3)
- PISO EM PEDRA PORTUGUESA (Qtde. 1258,09 m2)
- PLANTIO GRAMA BATATAIS MUDA C/ M.O. IRRIG. ADUBO E TERRA VEG.(OC) A<11.000M2 (Qtde. 337,76 m2)
- MEIO FIO PD. GOINFRA EM CONC. PRÉ MOLD. RETO/CURVO (5X25X100CM), FC28=20MPA COM ARGAM.(1CI:3ARMLC) P/ARREIMATE DO REJUNT. E PINTURA A CAL 2 DEMÃOS - INCLUSO ESCAV./APILOAM./REATERRO E CONC.FC28= 10MPA P/ ASSENTAM. E CHUMBAMENTO (Qtde. 587,80 m)
- GESSO CORRIDO EM TETO (Qtde. 32,86 m2)
- EMASSAMENTO COM MASSA PVA UMA DEMAIO (Qtde. 32,86 m2)
- PINTURA PVA LATEX 2 DEMAOS SEM SELADOR (Qtde. 32,86 m2)
- PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR (Qtde. 27,04 m2)
- PINTURA TINTA ESMALTE PARA ESQUADRIAS DE FERRO C FUNDO ANTICORROSIVO (Qtde. 12,76 m2)
- PINTURA TINTA POLIESPORTIVA - 2 DEMÃOS (PISOS E CIMENTADOS) (Qtde. 35,88 m2)
- MASTROS PARA BANDEIRAS EM FERRO GALVANIZADO (ASSENTADOS/PINTADOS) - 3 UNIDADES (Qtde. 1,00 CJ)
- LIXEIRA REDONDA EM TELA DE MOEDA (Qtde. 10,00 UN)
- REFORMA FONTE LUMINOSA - REVITALIZAÇÃO, SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS - MATERIAL E MÃO DE OBRA (Qtde. 1,00 UN)
- BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM PINTURA (Qtde. 10,00 UN)
- RESTAURAÇÃO DE BANCO DE CONCRETO (Qtde. 11,00 UN)
- PLANTA - BEIJO PINTADO (IMPATIENS HAWKERI), FORNECIMENTO E PLANTIO (Qtde. 130,00 UN)
- PLANTA - MOREIA (DIETES IRIDIODES), FORNECIMENTO E PLANTIO (Qtde. 42,00 UN)
- PLANTA - FLOR AVE DO PARAÍSO (STRELITZIA REGINAE) - MUDA, FORNECIMENTO E PLANTIO (Qtde. 104,00 UN)
- PLANTA - AGAPANTO (AGAPANTHUS AFRICANUS), FORNECIMENTO E PLANTIO (Qtde. 41,00 UN)
- LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS) (Qtde. 1853,13 m2)
- ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (Qtde. 60,00 H)
- ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (Qtde. 264,00 H)

4.2.1 - Memorial Descritivo de Obra

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS C/ RUA BELA VISTA, CACHOEIRA ALTA - GO

PROPRIETÁRIO: CACHOEIRA ALTA - GO

DATA: MAIO DE 2026.

1.0 INTRODUÇÃO

Este memorial refere-se aos serviços de Revitalização da Praça da Independência, localizada no município de Cachoeira Alta - GO, onde serão descritos os serviços de execução em todas as etapas e persistindo dúvidas a Fiscalização e/ou autores dos projetos deverão ser consultados antes da execução dos serviços.

2.0 GENERALIDADES

O presente memorial tem por objetivo discriminar os serviços e materiais a empregar e orientar a execução dos serviços na obra.

A execução da obra deverá obedecer rigorosamente aos projetos, seus respectivos detalhes e as especificações constantes neste memorial.

Em caso de divergências deve ser seguida a hierarquia conforme segue, devendo, entretanto, ser ouvidos os respectivos autores e a fiscalização:

- 1º. Projeto Arquitetônico;
- 2º. Memorial Descritivo;
- 3º. Demais projetos complementares.

Será de inteira responsabilidade da contratada a concordância entre os projetos, o local de construção (topografia local) e as concessionárias (redes públicas).

A empreiteira deverá seguir rigorosamente o Cronograma de Barras da obra. Este deverá ser mantido na obra para a orientação do empreiteiro e da fiscalização.

Não poderá a firma empreiteira, em hipótese alguma, alegar desconhecimento das cláusulas e condições estabelecidas nestas especificações, bem como de detalhes e exigências constantes dos projetos, que fazem parte integrante do contrato.

A empreiteira será responsável pelas soluções técnicas necessárias para execução dos projetos. A mesma deverá fazer uma revisão geral da obra, verificação do funcionamento, da segurança e do acabamento de todos os itens, tanto os executados por ela como os executados por terceiros.

Todos os pagamentos, taxas, impostos, multas, encargos sociais, indenizações, seguros e demais encargos que incidam, ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal da mesma, serão de total e exclusiva responsabilidade da empreiteira.

A obra só poderá ser iniciada com as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica sobre Projetos, pela Execução da obra e com Alvará de Construção e demais Licenciamentos que se fizerem necessários.

A empresa contratada providenciará espaços para abrigos e sanitários de funcionários, depósitos de ferramentas que se fizerem necessários.

O entulho resultante das obras será removido e transportado, por conta da empresa contratada, para local apropriado, indicado ou qualificado, pela Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta.

Competirá a empreiteira fornecer toda ferramenta, maquinário e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como os equipamentos de proteção individual (EPI), proteção coletiva (EPC), PPRA, PCMAT e PCMSO.

A fiscalização fornecerá o padrão de instalações provisórias baseado na característica de cada obra.

3.0 CADERNO DE ENCARGOS

A empreiteira fica obrigada a manter no canteiro, durante todo decorrer da obra, um Caderno de Encargos da Prefeitura Municipal para acompanhamento dos serviços.

4.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, a Empreiteira se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária para imprimir andamento conveniente aos trabalhos, inclusive apresentar laudos de ensaios quando solicitado pela fiscalização.

4.1 Placa de obra:

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada a via que forneça a melhor visualização das placas. Ela deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto a integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução da obra. Deve ser substituída ou recuperada quando solicitada pela fiscalização. As suas dimensões mínimas são 2,00 x 3,00 (C x H), com uma área total mínima de 6,00 m² e será feita em chapa de aço galvanizado. A placa de obra deve ser a maior placa existente no empreendimento.

4.2 Locação da obra:

A locação da obra será através de cavalete, usando piquete com testemunha. A locação dos eixos será executada através de topografia. A obra deverá ser locada seguindo a planta de locação, tanto em nível como em distâncias. Após proceder a locação da obra, estando marcados os diferentes alinhamentos e pontos de nível, deverá ser feito a competente comunicação à fiscalização, as quais procederão as verificações e aferições que julgar oportunas.

5.0 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

As partes a serem demolidas deverão ser previamente molhadas para evitar poeira em excesso durante o processo demolição. Os materiais provenientes da demolição, reaproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos para os locais indicados pela FISCALIZAÇÃO. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material. A demolição manual será executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. A demolição mecânica será executada com os equipamentos indicados para cada caso, segundo sempre as recomendações dos fabricantes.

As demolições realizadas em alvenarias solidárias a elementos estruturais deverão ser realizadas com extremo apuro técnico para se evitar danos que comprometam a sua estabilidade. Serão demolidos itens conforme apresentados em projeto.

6.0 MATERIAIS BÁSICOS

Todos os materiais e serviços aplicados na obra serão comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo as condições estipuladas neste memorial, os códigos, normas e especificações brasileiras, quando cabíveis. Os materiais e serviços somente poderão ser alterados mediante consulta prévia aos autores do projeto e fiscalização, por escrito, havendo falta dos mesmos no mercado ou retirada de linha pelo fabricante. Todo material a ser utilizado na obra poderá ser recusado, caso não atenda as especificações do projeto, devendo a contratada substituí-lo quando solicitado pela fiscalização.

Caberá à Fiscalização a responsabilidade de analisar a qualidade dos materiais, decidindo sobre a necessidade de se efetuar ensaios laboratoriais especializados, que correrão por conta da empreiteira.

7.0 MOVIMENTO DE TERRAS

Para o aterro geral ou corte, se necessário, deverá ser feito um controle tecnológico a ser definido pelo Engenheiro Fiscal e um ensaio de Proctor Normal 95% com intervalo de aceitação de 2%.

Os aterros deverão ser feitos em camadas adequadamente compactadas manualmente de no máximo 20cm. No caso de aterros com altura acima de 1m deverá ser observado o tipo de terreno e a fiscalização exigirá o controle tecnológico da compactação dos mesmos.

Deverão ser utilizados para os aterros solo ou cascalho livres de impurezas como matéria orgânica. Não será permitida a utilização do entulho da obra para a execução de qualquer aterramento.

Serão de responsabilidade da contratada a verificação dos níveis naturais e alinhamentos do terreno, para que a obra seja locada de acordo com o projeto, antes do início da obra.

As escavações necessárias à construção de fundações e as que se destinam a obra permanente serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, a propriedades ou a ambas. Desde que obedecidas às condições retro citadas, as escavações provisórias de até 1,50m não necessitam de cuidados especiais.

A execução dos trabalhos de escavações obedecerá, além destas recomendações, a todas as prescrições da NB-51/85(NBR 6122) concernentes ao assunto.

Todas as escavações serão protegidas, quando for o caso, contra a ação de água superficial ou profunda, mediante drenagem, esgotamento ou rebaixamento de lençol freático.

8.0 IMPERMEABILIZAÇÕES

No muro de arrimo do coreto e na nova base mastro será realizada impermeabilização com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante.

Nos serviços de impermeabilização precisam ser tomados todos os cuidados para garantir a estanqueidade da alvenaria.

9.0 COBERTURA

Será realizada a manutenção da estrutura e telhas cerâmicas do coreto existente.

Obs.: Será exigido o teste de absorção e resistência à flexão das telhas. As mesmas também serão avaliadas quanto ao empenamento, aspecto visual e sonorização.

10.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A execução das Instalações Elétricas deverá seguir rigorosamente o projeto específico, no que se refere às posições de caixas, tomadas, interruptores, terminais e conduites, e medidas com respeito às fiações, disjuntores, dispositivos de comando e controle, motores e dispositivos de sinalização e comunicação visual, cabeamento estruturado para redes de computadores e telefônica.

Todas as partes devem estar executadas respeitando os dados dos desenhos, e estarem firmes em suas posições. Só será aceito material de marca e qualidade comprovada.

11.0 REVESTIMENTOS

11.1 Chapisco Comum:

As superfícies destinadas a receber o chapisco comum, serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas, com o emprego de esguicho de mangueira, antes de receber a aplicação desse tipo de

revestimento.

Toda parte da estrutura de concreto que for revestida, lajes e paredes de tijolos furados receberão uma camada de argamassa fluida de chapisco comum traço 1:3 cimentos e areia grossa lavada, espessura de 5mm com preparo mecânico.

11.2 Emboço:

Será executado em todas as paredes novas que receberão revestimento de pedra, com traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), na espessura de 20 mm em preparo mecânico com betoneira. O acabamento será alisado à desempenadeira de modo a proporcionar superfície inteiramente lisa e uniforme.

11.3 Revestimento com pedra:

No muro de arrimo do coreto e na parte externa da nova base mastro serão assentadas pedras naturais.

12.0 PAVIMENTAÇÃO/PISO

Todo o material a ser utilizado na pavimentação deverá, antes de sua execução ou assentamento, passar por um rigoroso controle de qualidade, assim como a regularização e compactação de todo o terreno a ser pavimentado.

12.1 Contrapiso:

Para o assentamento das pedras será feito contrapiso com 5 cm de espessura e sem a adição de impermeabilizante. A base será executada com solo argiloso previamente compactado e regularizada de forma a evitar qualquer possibilidade de recalque.

12.2 Piso em pedra portuguesa:

As pedras são colocadas manualmente, uma a uma, com a melhor face para cima. O calceteiro utiliza um martelo para assentar a pedra na argamassa, garantindo o nivelamento. Após

12.3 Plantio de grama:

Deverá ser executado o preparo do solo, com a limpeza do terreno, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos etc. O solo deverá receber adubação. Posicionar vários rolinhos de grama ao longo da área de plantio; um ao lado do outro. Para facilitar a instalação deverá ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama.

13.0 PINTURA

Naquilo que for aplicável ao caso e rigorosamente de acordo com as especificações técnicas de preparação, limpeza e aplicação indicadas pelo fabricante, seguindo os seguintes critérios:

- Todo o material a ser utilizado, tintas, massas, seladoras, etc. serão de primeira linha, da marca CORAL, RENNER, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS ou SUMARÉ.
- Não será permitida a coloração da tinta pelo uso de pigmento em bisnaga.
- Será exigido o perfeito cobrimento da pintura, sendo que o número de demãos aplicadas de massa ou tinta definidas no orçamento se referem a 1ª linha de uma das marcas especificadas.
- As tintas só poderão ser diluídas conforme indicação do fabricante expressa na embalagem do produto.

13.1 Teto:

Será feito o preenchimento do teto/forro do coreto com gesso corrido, e posteriormente, emassamento e pintura com tinta pva látex.

13.2 Pilares e vigas:

Os pilares e vigas do coreto receberão pintura acrílica com selador em 2 demãos. A aplicação pode ser feita com pincel, rolo ou revólver (verificar instruções do fabricante).

13.3 Esquadrias:

O guarda-corpo existente receberá pintura esmalte com fundo anticorrosivo.

13.4 Piso:

Os pisos de concreto receberão 2 demãos de pintura poliesportiva (piso e escada do coreto).

14.0 SERVIÇOS DIVERSOS

14.1 Mastros:

Serão instalados 3 novos mastros para bandeiras em ferro galvanizado.

14.2 Lixeira redonda em tela moeda:

Serão instaladas lixeiras em pontos estratégicos da praça. As lixeiras serão metálicas.

14.3 Reforma da fonte luminosa:

Será realizada a reforma da fonte existente, considerando serviços elétricos, hidráulicos e pintura.

14.4 Bancos:

Serão dispostos 10 novos bancos pela praça, utilizando-se uma combinação de concreto e madeira. Os bancos proporcionarão solidez, enquanto a madeira trará conforto aos usuários. Os bancos de madeira receberão uma camada de verniz para proteção contra intempéries.

Os bancos existentes serão restaurados.

15.0 LIMPEZA FINAL

À empreiteira caberá a responsabilidade de entregar a obra limpa.

Ao término da obra deverão ser desmontadas e retiradas todas as instalações provisórias, bem como todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

16.0 ENTREGA / RECEBIMENTO DA OBRA

Terminados os serviços de limpeza, deverá ser feita uma rigorosa verificação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, instalações elétricas, aparelhos sanitários e equipamentos diversos, ferragens, caixilhos e portas.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas

META 1 – Executar a revitalização da Praça da Independência em área total de 1.853,13 m².

Indicador: Percentual de execução física da obra em relação à área total prevista (1.853,13 m²).

Meio de verificação: Relatório técnico de acompanhamento da obra, registros fotográficos e medições de campo.

Critério de avaliação: Conclusão de 100% dos serviços previstos no cronograma físico-financeiro, atestada por engenheiro responsável mediante emissão de ART.

META 2 – Executar serviços de demolição, limpeza e preparação do terreno para execução das melhorias previstas.

Indicador: Execução de 66,79 m³ de demolição manual em concreto, 260,20 m² de raspagem e limpeza e remoção de 118,26 m³ de entulho.

Meio de verificação: Relatório técnico e registros fotográficos das etapas de demolição e limpeza.

Critério de avaliação: Conclusão da etapa dentro do prazo previsto no cronograma de execução, com área devidamente regularizada para início dos serviços subsequentes.

META 3 – Executar nova pavimentação em pedra portuguesa e regularização das áreas de circulação.

Indicador: Assentamento de 1.258,09 m² de piso em pedra portuguesa e regularização de 1.595,85 m² de terreno.

Meio de verificação: Relatório técnico, medição da área executada e registros fotográficos.

Critério de avaliação: Execução de 100% do quantitativo previsto no orçamento, com qualidade atestada pela fiscalização municipal.

META 4 – Implantar e adequar sistema de iluminação da praça.

Indicador: Instalação de 13 postes, 13 luminárias LED tipo projetor, 6 luminárias plafon LED e 2 quadros de distribuição, com todos os demais dispositivos elétricos previstos no orçamento.

Meio de verificação: Relatório técnico de instalação, laudo elétrico e registros fotográficos.

Critério de avaliação: Funcionamento integral do sistema de iluminação ao término da obra, atestado por profissional habilitado mediante emissão de ART.

META 5 – Realizar manutenção e revitalização do coreto existente.

Indicador: Execução de manutenção em 22,68 m² de cobertura cerâmica, 50,90 m² de revestimento em pedra, e demais serviços de acabamento, revestimento interno e pintura previstos.

Meio de verificação: Relatório técnico e registros fotográficos de cada etapa executada no coreto.

Critério de avaliação: Conclusão de todos os serviços de manutenção do coreto previstos no memorial descritivo e orçamento, com estrutura em plenas condições de uso.

META 6 – Executar reforma da fonte luminosa existente.

Indicador: Conclusão da reforma completa de 1 unidade, com execução de serviços elétricos, hidráulicos e pintura.

Meio de verificação: Relatório técnico, registros fotográficos e atestado de funcionamento emitido pela fiscalização.

Critério de avaliação: Fonte em pleno funcionamento ao término da obra, atestada pela equipe de fiscalização municipal.

META 7 – Instalar mobiliários urbanos.

Indicador: Instalação de 10 bancos de concreto pré-moldados, restauração de 11 bancos existentes, instalação de 10 lixeiras redondas e 3 mastros para bandeiras em ferro galvanizado.

Meio de verificação: Relatório técnico e registros fotográficos com identificação dos itens instalados.

Critério de avaliação: 100% dos mobiliários instalados e em condições de uso, conforme quantitativos do orçamento.

META 8 – Executar serviços de paisagismo com plantio de grama e espécies ornamentais.

Indicador: Plantio de 337,76 m² de grama batatais e 317 mudas de espécies ornamentais (130 beijo pintado, 42 moreia, 104 ave do paraíso e 41 agapanto).

Meio de verificação: Relatório técnico e registros fotográficos do paisagismo executado.

Critério de avaliação: Execução de 100% do plantio previsto no orçamento, com as espécies em boas condições ao término da obra.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas

Instalação da placa de obra e implantação do canteiro de apoio; Locação da praça e marcação topográfica dos serviços; Execução de serviços preliminares, raspagem, limpeza e remoção de entulhos; Realização das demolições previstas em projeto; Regularização, compactação e preparação do terreno; Execução de impermeabilizações e serviços estruturais necessários; Manutenção da estrutura e cobertura do coreto existente; Execução das instalações elétricas da praça, incluindo postes, luminárias, cabeamento, eletrodutos, dispositivos de proteção e quadro de distribuição; Execução de chapisco, emboço, revestimentos e acabamentos; Execução de contrapiso e assentamento de piso em pedra portuguesa; Implantação de meio-fio e adequações de pavimentação; Execução de pintura em teto, pilares, vigas, esquadrias e pisos; Instalação de mastros para bandeiras e lixeiras metálicas; Reforma e revitalização da fonte luminosa existente; Instalação e restauração de bancos de concreto; Execução de paisagismo, incluindo plantio de grama e espécies ornamentais; Limpeza final da obra e verificação das condições de funcionamento e segurança das instalações executadas.

Todas as atividades serão acompanhadas por meio de relatórios técnicos periódicos e registros fotográficos, com emissão de relatório de conclusão ao término de cada etapa prevista no cronograma de execução, de modo a comprovar o cumprimento das metas estabelecidas e subsidiar a prestação de contas do convênio.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Município de Cachoeira Alta e o Estado de Goiás visa promover a revitalização da Praça da Independência, importante espaço público de convivência social do município, mediante execução de melhorias estruturais, urbanísticas e paisagísticas. A intervenção contempla recuperação do coreto existente, revitalização da fonte luminosa, modernização da iluminação, execução de novo piso em pedra portuguesa, instalação de mobiliários urbanos e paisagismo, proporcionando melhores condições de uso, segurança, conforto e valorização do espaço urbano para atendimento da população.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto contribuirá diretamente para recuperação funcional e estética da Praça da Independência, por meio da realização de serviços de demolição, regularização e preparação do terreno, implantação de pavimentação em pedra portuguesa, melhorias das instalações elétricas, manutenção da cobertura e estrutura do coreto, revitalização da fonte luminosa, implantação de paisagismo e instalação de bancos, lixeiras e mastros. As intervenções permitirão oferecer ambiente urbano mais organizado, seguro, acessível e adequado para lazer e convivência da população.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

A proposta beneficiará diretamente os moradores do Município de Cachoeira Alta/GO, comerciantes locais, visitantes e frequentadores da Praça da Independência, atendendo pessoas de diferentes faixas etárias que utilizam o espaço para lazer, convivência social, circulação e realização de atividades comunitárias.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A Praça da Independência apresenta necessidade de revitalização de sua infraestrutura urbana, em razão do desgaste da pavimentação existente, necessidade de melhorias na iluminação pública, manutenção do coreto, recuperação da fonte luminosa, restauração de bancos e adequação paisagística, comprometendo parcialmente a funcionalidade, estética, conforto e utilização adequada do espaço público pela população.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a execução da proposta, espera-se promover a recuperação e valorização da Praça da Independência, proporcionando melhores condições de acessibilidade, segurança, iluminação, conforto e lazer aos usuários. Espera-se ainda melhorar a infraestrutura urbana do município, fortalecer a utilização do espaço público para convivência social e oferecer ambiente mais organizado, funcional e visualmente adequado à população.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Cachoeira Alta dispõe de equipe técnica e estrutura administrativa aptas para acompanhamento, fiscalização e gerenciamento da execução do objeto, contando com profissionais habilitados para monitoramento das etapas da obra, controle da execução física e financeira e cumprimento das metas previstas no plano de trabalho, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos e observância das especificações técnicas constantes nos projetos e memorial descritivo.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.
4ª	Fiscalização da Obra	Concomitante e periódica, com emissão de relatório de acompanhamento.	
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	m2	6,00	R\$ 492,72	R\$ 2.956,32
2	LOCAÇÃO DE PRAÇA, QUADRA, IMPLANTAÇÃO, UTILIZANDO CAVALETE, INCLUSO PIQUETE COM TESTEMUNHA	m2	1853,13	R\$ 0,51	R\$ 945,10
3	LOCAÇÃO DE CONTAINER SEM REVESTIMENTO INTERNO PARA ALMOXARIFADO / DEPÓSITO 6,00 X 2,40 M, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (EXCLUSO MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	6,00	R\$ 1.420,94	R\$ 8.525,64
4	DEMOLIÇÃO MANUAL DE COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m2	22,68	R\$ 10,47	R\$ 237,46
5	DEMOLIÇÃO MANUAL ESTRUTURA EM MADEIRA TELHADO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m2	22,68	R\$ 30,28	R\$ 686,75

6	DEMOLIÇÃO MANUAL EM CONCRETO SIMPLES COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m3	66,79	R\$ 302,83	R\$ 20.226,02
7	RASPAGEM E LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	m2	260,20	R\$ 5,09	R\$ 1.324,42
8	DEMOLIÇÃO MANUAL MEIO FIO SEM REAPROVEITAMENTO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m	540,46	R\$ 11,63	R\$ 6.285,55
9	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTOS COM AZULEJO COM TRANSPORTE ATE CAÇAMBA E CARGA	m2	36,00	R\$ 7,27	R\$ 261,72
10	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO SEM CARGA	m3	118,26	R\$ 52,26	R\$ 6.180,27
11	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m2	1595,85	R\$ 4,77	R\$ 7.612,20
12	APILOAMENTO MECÂNICO	m2	1595,85	R\$ 0,74	R\$ 1.180,93
13	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	M2	62,60	R\$ 68,70	R\$ 4.300,62
14	CORTINA CANALETA CONCRETO 14X19X19 PARA SER CHEIA CONCRETO ARMADO (0,0568M3/M2) - EXCLUSO O CONCRETO	m2	14,50	R\$ 182,93	R\$ 2.652,49
15	ACO CA-50 - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	14,85	R\$ 15,17	R\$ 225,27
16	GRAUTE FGK=25 MPA; TRAÇO 1:0,02:1,3:1,6 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	m3	0,82	R\$ 878,78	R\$ 720,60
17	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA CERÂMICA V=3 A 7 M. C/FERRAGENS	m2	22,68	R\$ 205,23	R\$ 4.654,62
18	COBERTURA COM TELHA COLONIAL RESINADA COR VERMELHA	m2	22,68	R\$ 75,12	R\$ 1.703,72
19	PINTURA CERAMICA P/BEIRAL	m2	45,36	R\$ 78,35	R\$ 3.553,96
20	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	R\$ 23,21	R\$ 324,94
21	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R\$ 18,92	R\$ 113,52
22	ARRUELA LISA D=1/4"	Un	8,00	R\$ 0,15	R\$ 1,20
23	BUCHA DE NYLON S-6	Un	8,00	R\$ 1,23	R\$ 9,84
24	PARAFUSO P/BUCHA S-6	Un	8,00	R\$ 0,94	R\$ 7,52
25	HASTE REVESTIDA COBRE (COPPERWELD) 5/8" X 2,40 M C/CONECTOR	Un	13,00	R\$ 204,96	R\$ 2.664,48

26	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	54,68	R\$ 4,47	R\$ 244,42
27	CABO FLEXÍVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 4 MM2	m	491,76	R\$ 8,93	R\$ 4.391,42
28	CABO FLEXÍVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 10 MM2	M	13,60	R\$ 16,38	R\$ 222,77
29	CABO DE COBRE NU 16 MM2 (6,94 M/KG)	M	26,00	R\$ 23,49	R\$ 610,74
30	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	Un	1,00	R\$ 24,61	R\$ 24,61
31	RELE FOTO ELETRICO COM BASE	Un	13,00	R\$ 111,79	R\$ 1.453,27
32	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A	Un	5,00	R\$ 33,54	R\$ 167,70
33	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 90KA	Un	4,00	R\$ 246,13	R\$ 984,52
34	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	M	106,80	R\$ 13,67	R\$ 1.459,96
35	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/4"	M	145,28	R\$ 38,49	R\$ 5.591,83
36	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADA DE SOBREPOR, 30W, 40X40 CM (MEDIDAS APROXIMADAS)	un	6,00	R\$ 164,72	R\$ 988,32
37	POSTE SIMPLES CÔNICO CONTÍNUO, CIRCULAR, RETO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 60MM NA EXTREMIDADE, GALVANIZADO A FOGO, Hútil= 7 M - ENGASTADO EM CONCRETO COM FCK = 13,5 MPA	Un	13,00	R\$ 1.567,80	R\$ 20.381,40
38	LUMINÁRIA LED TIPO PROJETO RETANGULAR DE 80W A 100W	un	13,00	R\$ 429,44	R\$ 5.582,72
39	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC CB 24E - 80A	un	2,00	R\$ 412,12	R\$ 824,24
40	CHAPISCO COMUM	m2	26,60	R\$ 8,94	R\$ 237,80
41	EMBOÇO (1CI:4 ARML)	m2	26,60	R\$ 35,78	R\$ 951,75
42	REVESTIMENTO COM PEDRA	m2	50,90	R\$ 276,74	R\$ 14.086,07
43	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	m2	50,90	R\$ 2,05	R\$ 104,35
44	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	M3	62,90	R\$ 657,93	R\$ 41.383,80
45	PISO EM PEDRA PORTUGUESA	m2	1258,09	148,50	R\$ 186.826,37
46	PLANTIO GRAMA BATATAIS MUDA C/ M.O. IRRIG. ADUBO E TERRA VEG.(OC) A<11.000M2	m2	337,76	33,16	R\$ 11.200,12

47	MEIO FIO PD. GOINFRA EM CONC. PRÉ MOLD. RETO/CURVO (5X25X100CM), FC28=20MPA COM ARGAM.(1CI:3ARMLC) P/ARREIMATE DO REJUNT. E PINTURA A CAL 2 DEMÃOS - INCLUSO ESCAV./APILOAM./REATERRO E CONC.FC28= 10MPA P/ ASSENTAM. E CHUMBAMENTO	m	587,80	30,29	R\$ 17.804,46
48	GESSO CORRIDO EM TETO	m2	32,86	30,54	R\$ 1.003,54
49	EMASSAMENTO COM MASSA PVA UMA DEMAOS	m2	32,86	13,97	R\$ 459,05
50	PINTURA PVA LATEX 2 DEMAOS SEM SELADOR	m2	32,86	14,75	R\$ 484,69
51	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	m2	27,04	20,24	R\$ 547,29
52	PINTURA TINTA ESMALTE PARA ESQUADRIAS DE FERRO C FUNDO ANTICORROSIVO	m2	12,76	40,42	R\$ 515,76
53	PINTURA TINTA POLIESPORTIVA - 2 DEMÃOS (PISOS E CIMENTADOS)	m2	35,88	19,96	R\$ 716,16
54	MASTROS PARA BANDEIRAS EM FERRO GALVANIZADO (ASSENTADOS/PINTADOS) - 3 UNIDADES	CJ	1,00	2.318,29	R\$ 2.318,29
55	LIXEIRA REDONDA EM TELA DE MOEDA	UN	10,00	418,63	R\$ 4.186,30
56	REFORMA FONTE LUMINOSA - REVITALIZAÇÃO, SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS - MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	181.329,15	R\$ 181.329,15
57	BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM PINTURA	UN	10,00	879,32	R\$ 8.793,20
58	RESTAURAÇÃO DE BANCO DE CONCRETO	UN	11,00	430,67	R\$ 4.737,37
59	PLANTA - BEIJO PINTADO (IMPATIENS HAWKERI), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	130,00	21,86	R\$ 2.841,80
60	PLANTA - MOREIA (DIETES IRIDIOIDES), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	42,00	63,60	R\$ 2.671,20
61	PLANTA - FLOR AVE DO PARAÍSO (STRELITZIA REGINAE) - MUDA, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	104,00	91,50	R\$ 9.516,00
62	PLANTA - AGAPANTO (AGAPANTHUS AFRICANUS), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	41,00	11,73	R\$ 480,93
63	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m2	1853,13	6,05	R\$ 11.211,44
64	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00	172,63	R\$ 10.357,80
65	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	264,00	51,37	R\$ 13.561,68
SUBTOTAL					R\$ 648.609,45

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 300.000,00	R\$ 348.609,45	R\$ 648.609,45

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Convênio) R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente) R\$ 348.609,45 (Trezentos e quarenta e oito mil seiscientos e nove reais e quarenta e cinco centavos)

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

MARCELO BATISTA DE PAULA
Prefeito do Município de Cachoeira Alta/GO
(documento assinado digitalmente)

11 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BATISTA DE PAULA**, **Usuário Externo**, em 25/06/2026, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 25/06/2026, às 18:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO**, **Secretário (a)**, em 26/06/2026, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92350287** e o código CRC **959144AE**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001496



SEI 92350287